

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### ATO DO SECRETARIO

#### RESOLUÇÃO Nº 3296 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

**Dispõe sobre a readequação da operação das linhas regulares do SPPO/RJ com base no Plano de Retomada e em decorrência dos impactos da pandemia COVID-19.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Rio nº 47.488, de 02 de junho de 2020 (Edição Especial) que *institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências;*

**CONSIDERANDO** a gradual retomada das atividades, no município, conforme os faseamentos determinados pelos arts. 12 até 14, do Decreto Rio nº 47.488, de 02 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o aumento da população circulante com os faseamentos propostos;

**CONSIDERANDO** a autorização concedida por meio da

Portaria

TR/SUBT Nº 02, de 16 de março de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A operação das linhas regulares do Serviço de Transportes Públicos por Ônibus - SPPO/RJ deverá voltar a operar com 100% (cem por cento) das suas frotas determinadas, permanecendo a operação do serviço do *Bus Rapid Transit - BRT* - com os seus 100% (cem por cento) da sua frota.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria TR/SUBT Nº 02, de 16 de março de 2020.